



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO,
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUSO PEREIRA DOS SANTOS, 122
FONE/FAX: (0xx43) 3569-1706.
e-mail: camara.pinhalão@gmail.com
PINHALÃO - CEP:84.925-000 - PARANÁ

Projeto de Lei Legislativo n.º 08/2025

Súmula: Atribui o nome de “ROMILDA LAUREANO MOREIRA”, a Rua Projetada “E”, loteamento Residencial Alvorada, inscrito no registro imobiliário da Comarca de Tomazina na Matricula nº 13856, localizado no Município de Pinhalão

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Luiz Eduardo de Castro Vanzeli, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A rua projetada “E” do loteamento Residencial Alvorada, inscrito no Registro Imobiliário da Comarca de Tomazina na Matricula nº 13856, Município de Pinhalão, passa a denominar-se Rua **ROMILDA LAUREANO MOREIRA**.

Paragrafo único. A rua projetada “E” constante do caput possui as seguintes confrontações:

I – inicia na rua projetada “A” e termina na rua projetada “C”.

Art. 2º) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, dia trinta de abril de 2025.

Paulo Cesar Lopes
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente documento tem como objetivo apresentar a justificativa para a proposição de denominação de logradouro público com o nome da senhora Romilda, cidadã pinhalonense falecida em 2018, cuja trajetória de vida representa um exemplo de dedicação, trabalho e amor à família e à comunidade.

Sra. Romilda foi uma mulher simples e doce, conhecida por todos como uma pessoa de coração generoso e atitudes firmes. Mãe de seis filhos, enfrentou com coragem e dignidade os desafios da vida, sempre priorizando o bem-estar de sua família e contribuindo com o seu trabalho para a sociedade local.

Ao longo de sua vida, atuou em diversas funções, como funcionária de hotel, costureira e salgadeira, ofícios pelos quais conquistou o respeito e a admiração daqueles que com ela conviveram. Seu esforço constante e sua disposição em ajudar o próximo são lembrados até hoje com carinho por familiares, amigos e vizinhos.

A homenagem ora proposta visa reconhecer publicamente a importância de sua história e de sua contribuição para a cidade de Pinhalão. A nomeação de uma rua com o nome da Sra. Romilda representa mais do que um gesto simbólico: é uma forma de manter viva a memória de uma mulher guerreira, cuja simplicidade e força marcaram gerações.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, certos de que esta justa homenagem contribuirá para enaltecer os valores humanos e comunitários que a Sra. Romilda tão bem representou.



Paulo Cesar Lopes
Vereador

Página de assinaturas



Paulo Lopes
039.630.829-50
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|---|
| 05 mai 2025
08:57:55 |  | Adagouberto Nogueira Junior criou este documento. (Empresa: Câmara Municipal de Pinhalão, CNPJ: 77.774.479/0001-48, Email: contador@pinhalao.pr.leg.br, CPF: 021.594.339-26) |
| 05 mai 2025
09:00:29 |  | Paulo Cesar Lopes (Celular: +5543996890664, CPF: 039.630.829-50) visualizou este documento por meio do IP 45.179.206.67 localizado em Pinhalão - Paraná - Brazil |
| 05 mai 2025
09:05:24 |  | Paulo Cesar Lopes (Celular: +5543996890664, CPF: 039.630.829-50) assinou este documento por meio do IP 45.179.206.67 localizado em Pinhalão - Paraná - Brazil |

